



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de leite em pó especial, para fornecimento a famílias com prescrição médica ou de nutricionista, levando em consideração a situação de vulnerabilidade familiar, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades.

O Município de Saudade do Iguaçu, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.585.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, centro, torna público que:

Fica RETIFICADO o seguinte item do Termo de referência do Edital, passando a vigorar a seguinte descrição:

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
5	1	96	FÓRMULA INFANTIL para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas a base de proteína láctea extensamente hidrolisada, sem lactose. Com ácidos graxos DHA (ômega 3) e ARA (ômega 6). Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no ministério da saúde. Lata de 400 gramas. Reposição do produto: latas danificadas/amassadas ou validade inferior a 10 meses a contar da data de entrega. Lata contendo no mínimo 400g. Marcas pré-aprovadas: Alfaré - Nestlé e/ou <a href="#">Pregomin Pepti - Danone</a>	UN	140,00	13.440,00

1) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Saudade do Iguaçu, 10 de maio de 2023.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal